



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 024 /2026

RONI ALVES ROSA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração dos nobres pares, a presente INDICAÇÃO, que se aprovada, será encaminhada ao Exmº Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM, Prefeito Municipal de Muqui, INDICANDO-LHE:

A elaboração e execução de um programa de pavimentação asfáltica das vias públicas dos bairros do Município de Muqui, contemplando todas as ruas que ainda não possuem pavimentação adequada, excetuando-se as vias e áreas inseridas no Sítio Histórico tombado, onde deverão ser observadas e respeitadas as normas de preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores dos bairros de Muqui. A pavimentação asfáltica reduz a poeira e a lama, facilita o deslocamento de veículos e pedestres, diminui os custos com manutenção das vias e contribui para a valorização dos bairros.

Ressalta-se que a proposta respeita integralmente as áreas protegidas pelo tombamento histórico do município, reconhecendo a importância da preservação do patrimônio cultural de Muqui, que possui um dos maiores sítios históricos do Espírito Santo. Assim, as intervenções deverão ocorrer apenas nas localidades onde a pavimentação asfáltica seja permitida pela legislação e pelos órgãos de proteção ao patrimônio.

Eis como indica.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 01 de julho de 2026.

RONI ALVES ROSA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 01/07/2026